

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202306/1086

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Paços de Ferreira

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 3º grau

Área de Actuação: Comandante Polícia Municipal

Remuneração: 2175,48

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Conteúdo Funcional: As previstas no artigo n.º 6 do Regulamento para cargos de direção intermédia de 3.º grau do Município de Paços de Ferreira, complementadas com as competências previstas no artigo 6.º, Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços Municipais do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Paços de Ferreira.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Adequada

Perfil: Trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado, licenciado/a, dotado/a de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que, reúna três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma Licenciatura, nos termos do Regulamento para os cargos de direção intermédia de 3º grau do Município de Paços de Ferreira, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação. Preferência com experiência comprovada no desempenho de funções na área de atuação em apreço. Competências: orientação para resultados; planeamento e organização; liderança e gestão das pessoas; otimização de recursos; decisão; desenvolvimento e motivação dos colaboradores/as; orientação para inovação e mudança; tolerância à pressão; visão estratégica.

Métodos de Selecção a Utilizar: - Avaliação curricular - visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento concursal é aberto com base na análise do respetivo currículo.
- Entrevista Pública - visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo a prover.

Composição do Júri: - Júri do concurso: Presidente – Dr.º José Manuel Ribeiro Leão – Diretor do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, do Município de Paços de Ferreira.
- Vogal Efetivo – Ana Maria Moreira Leal, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Modernização administrativa, do Município de Paços de Ferreira.
- Vogal Efetivo – António Alberto Martins Carneiro Brito, Chefe de Divisão de Obras Particulares, do Município de Paços de Ferreira.
- Vogal Suplente – Célia Pinheiro Castro, Chefe de Divisão de Contabilidade, Património e Tesouraria do Município de Paços de Ferreira.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Paços de Ferreira	1	Praça da República, 46	Paços de Ferreira	4590527 PAÇOS DE FERREIRA	Porto	Paços de Ferreira

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: JN e Aviso Extrato n.º 12325/2023, DR, 2º Série, Parte H, n.º 124, de 28/06/2023

Apresentação de Candidaturas

Local: <https://recrutamento.cm-pacosdeferreira.pt/>

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser submetidas no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicitação, na Bolsa de Emprego Público (BEP), em formato digital, exclusivamente na plataforma de recrutamento online, disponível no link <https://recrutamento.cm-pacosdeferreira.pt/> através do preenchimento integral de formulário tipo, de utilização obrigatória, sob pena de exclusão.

Devem ser submetidos na plataforma de recrutamento os seguintes documentos:

- a) "Curriculum vitae" datado e assinado;
 - b) Certificado de Habilitações literárias;
 - c) Declaração comprovativa do Serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas em que conste a natureza da relação jurídica de emprego, a carreira/ categoria em que se encontra inserindo, posição remuneratória que detém à presente data, atividade que executa e órgão ou inserindo, posição remuneratória que detém à presente data, atividade que executa e órgão ou serviço onde exerce funções, as menções de desempenho obtidas nos últimos três anos, descrição do posto de trabalho, que atualmente ocupa, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, e se for o caso mencionar, o tempo de serviço prestado em cargos dirigentes.
 - d) Certificado de formação profissional – apenas serão considerados os cursos e ações de formação frequentadas e adequadas às funções a exercer devidamente comprovadas.
- Os candidatos que exerçam funções na Autarquia de Paços de Ferreira ficam dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas b) c) e d).

Contacto: 255 860 700 / recrutamento@cm-pacosdeferreira.pt

Data de Publicação 2023-06-29

Data Limite: 2023-07-13

Observações Gerais:

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
AVISO

- 1- Para os devidos efeitos se torna público, que por despacho de 17 de fevereiro de 2021 do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, no uso das competências previstas na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, delegadas pelo Ex.mo Presidente da Câmara Municipal por seu despacho publicitado pelo Edital n.º355/2022, por deliberação da Câmara Municipal de 3 de março de 2023 e por deliberação da Assembleia de xxx de xxx de 2023, conforme o previsto no n.º 1 do art.º 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, se encontra aberto o seguinte procedimento concursal, para provimento, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos de um cargo de direção intermédia de 3.º grau – Comandante Policia Municipal,
- 2 - Procedimento Concursal – Um lugar de cargo dirigente (Comandante Policia Municipal).
- 3 - Prazo para apresentação de candidaturas: - 10 dias úteis a contar da data da publicação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público (BEP).
- 4 - Remuneração: - 2153,94 €
- 5 - Competências/ Funções a desempenhar – As previstas no artigo n.º 6 do Regulamento para cargos de direção intermédia de 3.º grau do Município de Paços de Ferreira, complementadas com as competências previstas no artigo 6.º, Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços Municipais do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Paços de Ferreira.
- 6 - Local de Trabalho – Área do Município de Paços de Ferreira.
- 7 - Legislação aplicável: - Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação atual e adaptada à Administração Local por força do artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08 e LTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas).
- 8 - Prazo para apresentação de candidaturas: - 10 dias úteis, contados após publicitações na Bolsa de Emprego Público.
- 9 - Área de Recrutamento:
Requisitos Gerais: - Os previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. (LTFP)
Requisitos Especiais: - Podem apresentar candidatura os indivíduos que reúnem os requisitos definidos nos termos do artigo 7.º do Regulamento para cargos de direção Intermédia de 3.º grau do Município de Paços de Ferreira, aprovado pela Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2022, sob a proposta aprovada da Câmara Municipal

de Paços de Ferreira, a 18 de fevereiro de 2022, conjugado com o artigo 12.º e n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Perfil Exigido:

Trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado, licenciado/a, dotado/a de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que, reúna três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma Licenciatura, nos termos do Regulamento para os cargos de direção intermédia de 3º grau do Município de Paços de Ferreira, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação. Preferência com experiência comprovada no desempenho de funções na área de atuação em apreço.

Competências: orientação para resultados; planeamento e organização; liderança e gestão das pessoas; otimização de recursos; decisão; desenvolvimento e motivação dos colaboradores/ras; orientação para inovação e mudança; tolerância à pressão; visão estratégica.

10 - Forma de Apresentação de candidaturas: Forma de Apresentação de Candidaturas: As candidaturas deverão ser submetidas no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicitação, na Bolsa de Emprego Público (BEP), em formato digital, exclusivamente na plataforma de recrutamento online, disponível no link <https://recrutamento.cm-pacosdeferreira.pt/> através do preenchimento integral de formulário tipo, de utilização obrigatória, sob pena de exclusão.

Devem ser submetidos na plataforma de recrutamento os seguintes documentos:

- a) "Curriculum vitae" datado e assinado;
- b) Certificado de Habilitações literárias;
- c) Declaração comprovativa do Serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas em que conste a natureza da relação jurídica de emprego, a carreira/ categoria em que se encontra inserindo, posição remuneratória que detém à presente data, atividade que executa e órgão ou serviço onde exerce funções, as menções de desempenho obtidas nos últimos três anos, descrição do posto de trabalho, que atualmente ocupa, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, e se for o caso mencionar, o tempo de serviço prestado em cargos dirigentes.
- d) Certificado de formação profissional – apenas serão considerados os cursos e ações de formação frequentadas e adequadas às funções a exercer devidamente comprovadas.

Os candidatos que exerçam funções na Autarquia de Paços de Ferreira ficam dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas b) c) e d).

11 - Métodos de Seleção:

- Avaliação curricular - visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento concursal é aberto com base na análise do respetivo currículo.

- Entrevista Pública - visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo a prover.

12 - A seleção será feita por escolha nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara de Paços de Ferreira, indo recair no candidato que melhor corresponda ao perfil fixado pela Câmara Municipal, para atingir os seus objetivos.

13 - Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento para os cargos de dirigentes de 3º grau, de Paços de Ferreira, na sua atual redação, o presente procedimento concursal é urgente e de interesse público, não haverá lugar à audiência dos interessados.

14 - Júri do concurso: Presidente – Dr.º José Manuel Ribeiro Leão – Diretor do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, do Município de Paços de Ferreira.

- Vogal Efetivo – Ana Maria Moreira Leal, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Modernização administrativa, do Município de Paços de Ferreira.

- Vogal Efetivo – António Alberto Martins Carneiro Brito, Chefe de Divisão de Obras Particulares, do Município de Paços de Ferreira.

- Vogal Suplente – Célia Pinheiro Castro, Chefe de Divisão de Contabilidade, Património e Tesouraria do Município de Paços de Ferreira.

15 - Publicitação: - O presente procedimento concursal será publicitado na BEP (Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt, pelo prazo de 10 dias nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, bem como nos termos do n.º 2 do mesmo artigo em jornal de expansão nacional (Jornal Notícias) e na 2ª série do Diário da República.

16 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da constituição da República Portuguesa a Administração Pública enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17- Proteção de dados - Os dados pessoais que vão ser recolhidos destinam-se única e exclusivamente para fins do presente procedimento concursal.

Paços do Município de Paços de Ferreira, 10 de março de 2023
O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos,

Joaquim Adelino Moreira Sousa
